Benefícios Pós Emprego

Impactos e Adequações em Razão da CPC 33 (R1)

Paulo Henrique Costa

Diretor Executivo de Controladoria

Caixa Econômica Federal

CPC 33 (R1) – Benefício a Empregados

Objetivo

Estabelecer as diretrizes para contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados

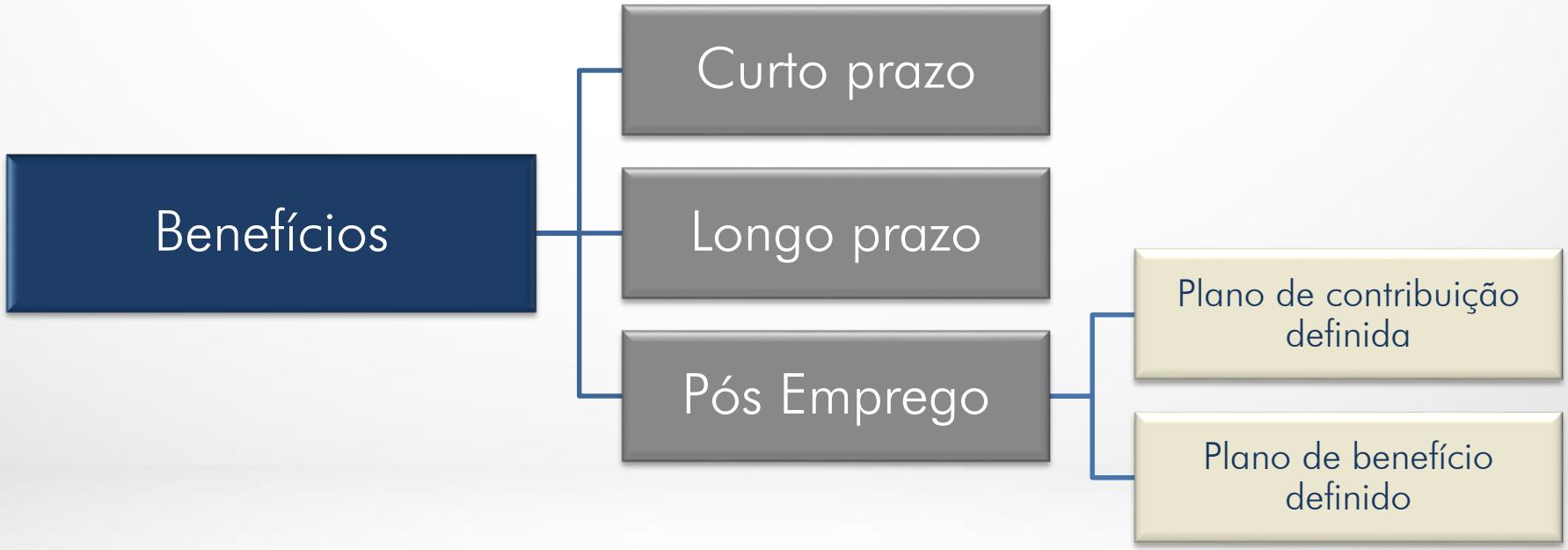

Definições - Benefícios

Curto Prazo

Benefícios usuais que as entidades concedem aos seus empregados e se espera que sejam liquidados até o exercício seguinte.

- **Ordenados, salários e contribuições para a previdência social**
- **Licença anual remunerada e licença médica remunerada**
- **Participação nos lucros e bônus**

As diretrizes para contabilizações simples e não requerem cálculos atuariais

Registra-se o passivo a pagar em contrapartida a despesa.

Longo Prazo

Outros benefícios que a entidade não espera que sejam integralmente liquidados em até 12 meses após o período a que se referem as demonstrações em que os empregados prestarem os respectivos serviços:

- **Jubileu ou outros benefícios por tempo de serviço**
- **Benefícios de invalidez de longo prazo**
- **Participação nos lucros e bônus**

Método simplificado de contabilização pois as remensurações são reconhecidas diretamente em resultado.

Pós Emprego

Benefícios que o empregado passa a usufruir após a aposentadoria.

- **Benefícios de aposentadoria (por exemplo, pensões e pagamentos únicos por ocasião da aposentadoria);**
- **Outros benefícios pós-emprego, tais como: seguro de vida e assistência médica pós-emprego.**

Complexo e envolve a utilização de cálculos atuariais para apuração dos elementos que são reconhecidos em resultado ou no resultado abrangente, conforme a natureza.

Definições – Benefício Pós Emprego

Contribuição Definida

A obrigação da entidade patrocinadora restringe-se à **contribuição dos montantes acordados**, não havendo responsabilidade quanto a um montante pré-determinado de benefício futuro a ser usufruído pelo empregado.

Não são necessárias premissas atuariais para mensurar a obrigação ou a despesa da empresa.

Benefício Definido

A patrocinadora é responsável, conforme acordo prévio com os empregados, pelos **valores dos benefícios futuros**.

Esta responsabilização acarreta uma **sistemática complexa de apuração** dos valores a serem registrados pela patrocinadora que requer a utilização de **técnicas atuariais**.

Importância

Demonstrações contábeis de entidades patrocinadoras de planos de previdência, de planos de saúde ou que concedam qualquer outro benefício pós-emprego devem registrar sua obrigação em relação aos benefícios que serão oferecidos no período pós-emprego. O registro do passivo assegura que as demonstrações da entidade reflitam efetivamente a sua obrigação em relação a esses benefícios.

Evolução da Norma Contábil

2000

Inicialmente a IAS 19 foi traduzida pelo IBRACON como **NPC 26 – Benefícios a Empregados.**

2008

Deliberação CVM 547/08, que gerou a obrigação de adoção por empresas de capital aberto.

2009

Pronunciamento Contábil CPC 33 corresponde à **norma internacional de contabilidade IAS 19** emitida *pelo* IASB.

2012

Aprovação do CPC 33 (R1) após revisão da IAS19 pelo IASB, o que resultou nas **disposições vigentes.**

2015

O CPC 33 (R1) foi acolhido pela CMN por meio da **Resolução nº 4.424/2015 e** incorporado ao arcabouço normativo aplicável às IFs

Adoção das Normas Internacionais

Distribuição por região dos países pesquisados

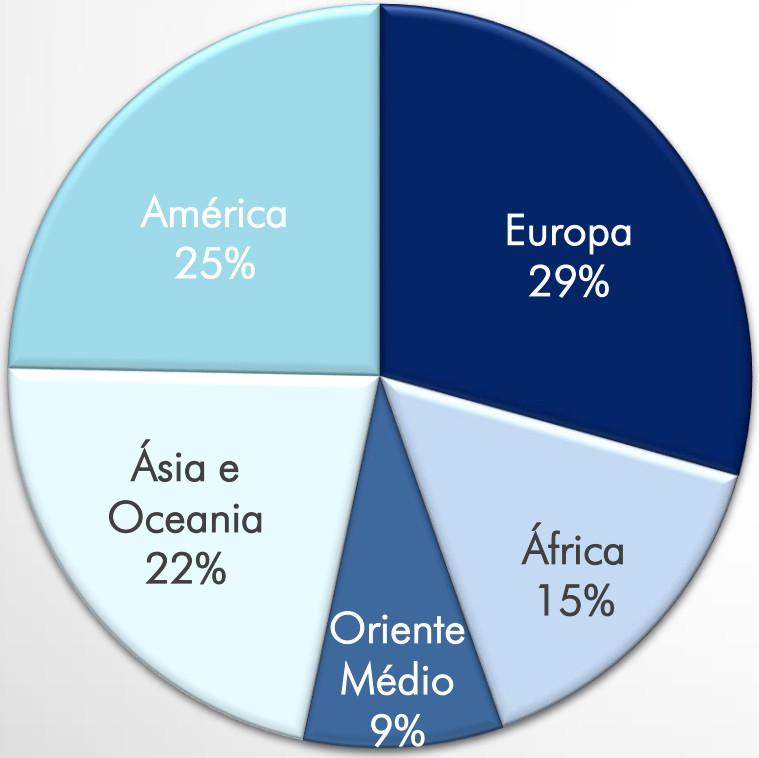

Status da adoção das normas internacionais por região pesquisada
(Quantidade de Países)

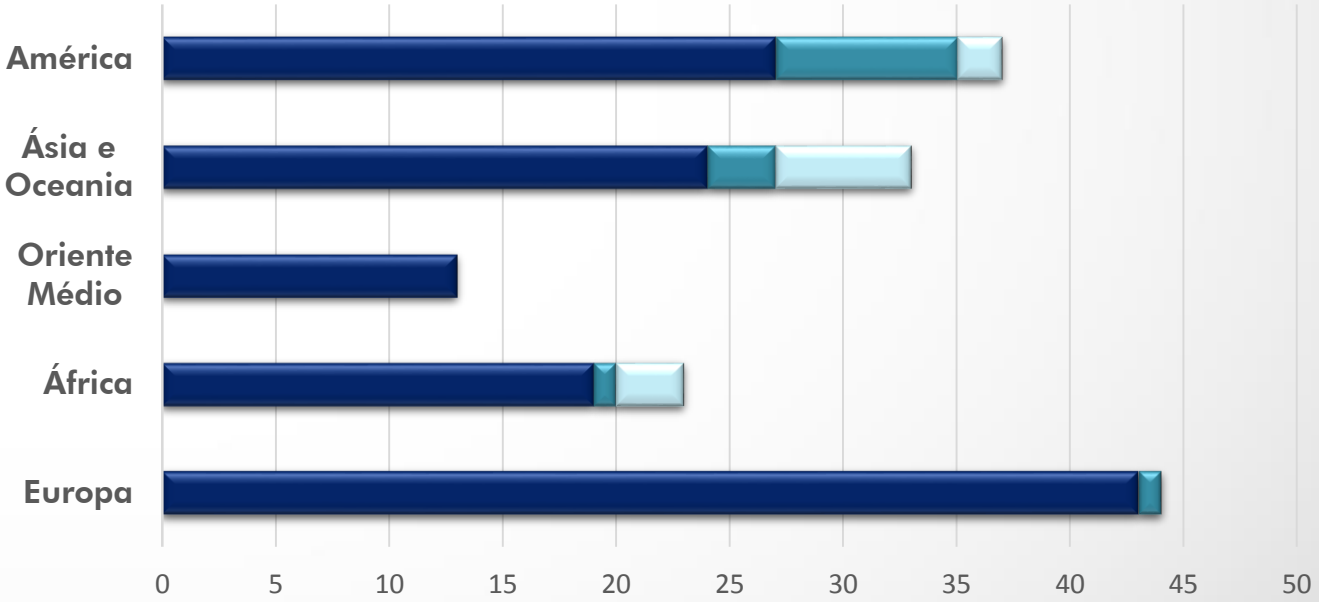

- Países que exigem Normas IFRS para todas ou a maioria das entidades
- Países que permitem ou exigem Normas IFRS para pelo menos algumas (mas não todas ou a maioria) das entidades
- Países que não exigem nem permitem Normas IFRS para quaisquer entidades

Fonte: pesquisa realizada pelo IASB em 2016 em 150 países, disponível em www.ifrs.org

Adoção das Normas Internacionais

Países que exigem Normas IFRS para todas ou a maioria das entidades

Países que permitem ou exigem Normas IFRS para pelo menos algumas (mas não todas ou a maioria) das entidades

Países que não exigem nem permitem Normas IFRS para quaisquer entidades

Afghanistan	Bulgaria	Germany	Latvia	Oman	St Vincent and the Grenadines
Albania	Cambodia	Ghana	Lesotho	Pakistan	Suriname
Angola	Canada	Greece	Liechtenstein	Palestine	Swaziland
Anguilla	Cayman Islands	Grenada	Lithuania	Panama	Sweden
Antigua and Barbuda	Chile	Guatemala	Luxembourg	Paraguay	Switzerland
Argentina	China	Guinea-Bissau	Macao	Peru	Syria
Armenia	Colombia	Guyana	Macedonia	Philippines	Taiwan
Australia	Costa Rica	Honduras	Madagascar	Poland	Tanzania
Austria	Croatia	Hong Kong	Malaysia	Portugal	Thailand
Azerbaijan	Cyprus	Hungary	Maldives	Qatar	Trinidad and Tobago
Bahamas	Czech Republic	Iceland	Malta	Romania	Turkey
Bahrain	Denmark	India	Mauritius	Russia	Uganda
Bangladesh	Dominica	Indonesia	Mexico	Rwanda	Ukraine
Barbados	Dominican Republic	Iraq	Moldova	Saint Lucia	United Arab Emirates
Belgium	Ecuador	Ireland	Mongolia	Saudi Arabia	United Kingdom
Belarus	Egypt	Israel	Montserrat	Serbia	United States
Belize	El Salvador	Italy	Myanmar	Sierra Leone	Uruguay
Bermuda	Estonia	Jamaica	Nepal	Singapore	Uzbekistan
Bhutan	European Union	Japan	Netherlands	Slovakia	Venezuela
Bolivia	Fiji	Jordan	New Zealand	Slovenia	Vietnam
Bosnia and Herzegovina	Finland	Kenya	Nicaragua	South Africa	Yemen
Botswana	France	Korea (South)	Niger	Spain	Zambia
Brazil	Gambia	Kosovo	Nigeria	Sri Lanka	Zimbabwe
Brunei	Georgia	Kuwait	Norway	St Kitts and Nevis	

Fonte: pesquisa realizada pelo IASB em 2015 em 146 países, disponível em www.ifrs.org

Principais Alterações na Norma (R1)

Ganhos e Perdas Atuariais

Antes - CPC 33	Depois – CPC 33 (R1)
Escolha da forma de como seriam reconhecidos os ganhos e perdas atuariais: - Reconhecimento imediato em outros resultados abrangentes - Reconhecimento imediato no resultado - Reconhecimento diferido no resultado	Obrigação de reconhecer os ganhos e perdas atuariais imediatamente em outros resultados abrangentes.

Método do corredor:

Reconhece em resultado apenas os ganhos e perdas atuariais que excederem o maior dos seguintes limites:

a) 10% do valor presente da obrigação de benefício definido

b) 10% do valor justo dos ativos do plano

Os ganhos e perdas atuariais que excederem os limites mencionados devem ser divididos pelo tempo médio remanescente de vida laborativa dos empregados. O produto desta divisão é reconhecido no resultado do período.

Principais Alterações na Norma (R1)

Juros Líquidos

Antes	Depois
O *custo de juros* e o *retorno esperado dos ativos* eram calculados separadamente, ambos com impacto no resultado da instituição.	Criou-se o conceito de *juros líquidos*, que visa registrar a mudança, durante o período, do valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido resultante da passagem do tempo. O valor do retorno sobre os ativos do plano passou a ser registrado em outros resultados abrangentes, porém, apenas o montante que exceder os valores considerados nos juros líquidos.

Principais Elementos Contábeis

Elementos	Custo do Serviço Corrente	Custo do Serviço Passado	Juros Líquidos	Remensurações
O que é	Trata-se do aumento no valor presente da obrigação resultado do serviço prestado pelo empregado no período corrente.	É a variação no valor presente da obrigação por serviço prestado em períodos anteriores, resultante de alteração no benefício ou de redução na quantidade de empregados	Representa os juros decorrentes da mudança, durante o período, no valor líquido de passivo provenientes da passagem do tempo.	Ganhos e perdas atuariais (mudanças no valor presente da obrigação decorrentes de ajustes pela experiência e efeitos das mudanças nas premissas atuariais).
Impacto	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado Abrangente

Funcionamento da Constituição da Provisão

A provisão atuarial dos benefícios pós-emprego é constituída durante o período laboral do empregado e consumida no período pós-emprego. Registra-se a provisão quando há apuração de déficit no confronto entre ativos a valor justo e obrigação atuarial a valor presente. No caso do Saúde CAIXA, o plano não apresenta ativos, há apenas a mensuração da obrigação atuarial.

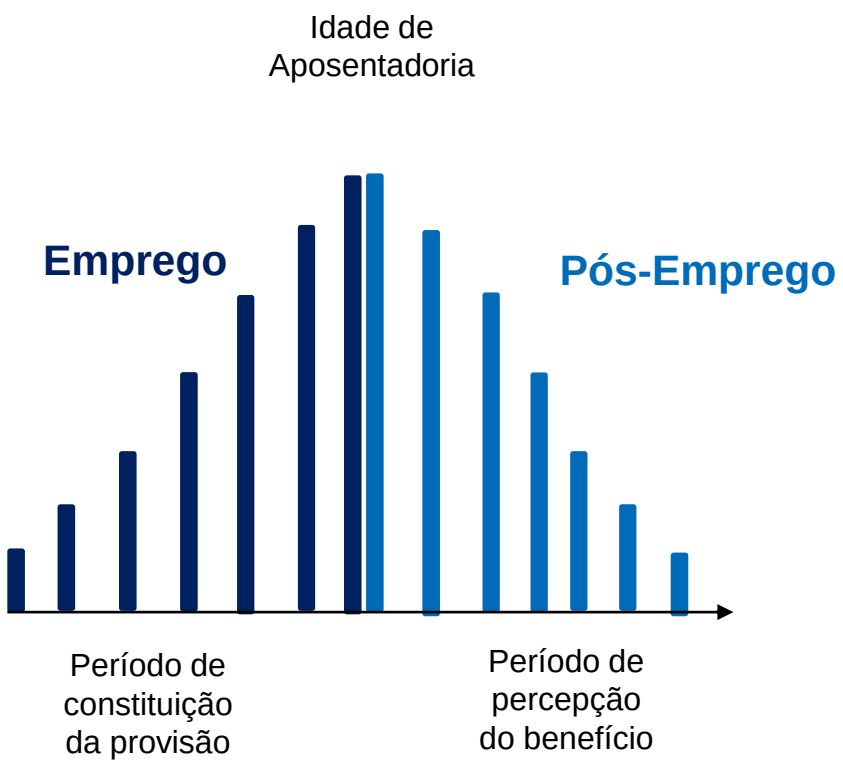

Mensuração e Diferenças BACEN x PREVIC

	CPC 33 (R1)	PREVIC
Taxa de Desconto	Selecionada com base nas *Yields* do títulos de Governo NTN-B	Tem que estar alinhada à expectativa de retorno dos investimentos exige teste de aderência da taxa de juro
Método atuarial de financiamento – apuração do VPO	PUC – Considera os crescimentos salariais futuros na avaliação do VPO	Maior flexibilidade nos regimes financeiros e nos métodos atuariais
Patrimônio do Plano	Deve ser marcado a valor de mercado	Pode ter títulos marcados na curva

Fonte: 10º CONANCEP

Requisitos de Divulgação

1) Nota de Principais Práticas Contábeis

2) Nota Específica sobre Benefício a Empregados

   a) Composição da provisão para benefícios a empregados

   b) Benefícios de curto prazo

   c) Benefícios pós-emprego

   d) Gestão dos planos, estrutura organizacional e governança corporativa

   e) Riscos atuariais

   f) Estratégia de confrontação de ativos/passivos

   g) Planos de benefícios – detalhamento

   h) Quantidade de participantes – benefícios pós-emprego

Requisitos de Divulgação pela CAIXA

2) Nota Específica sobre Benefício a Empregados

i) Avaliação atuarial dos planos de benefício

a. Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais
b. Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos
c. Premissas financeiras e demográficas consideradas nos cálculos atuariais dos planos de benefícios
d. Conciliação dos saldos do valor presente da obrigação atuarial dos planos
e. Perfil de vencimento da obrigação de benefício definido
f. Conciliação dos saldos do valor justo dos ativos dos planos
g. Informações patrimoniais dos ativos dos planos
h. Instrumentos de própria emissão mantidos como ativos dos planos e imóveis de propriedade dos planos ocupados pela CAIXA
i. Valor líquido do ativo/passivo dos planos reconhecido no Balanço Patrimonial
j. Movimentação do (passivo) ativo líquido reconhecido no Balanço Patrimonial
k. Despesas/Receitas e Pagamentos esperados para o semestre
l. Análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas

(j) Despesas reconhecidas com planos de previdência com contribuição definida

"(...) a contabilização de custos de benefícios de aposentadoria nas demonstrações financeiras do empregador representa um dos mais difíceis desafios em todos os quadrantes do reporte financeiro."

(Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. Ernst & Young, Fipecafi. São Paulo: Altas, 2009, p.162)

Obrigado

Paulo Henrique Costa

Diretor Executivo de Controladoria

Caixa Econômica Federal